



Ata da 65^a Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis**, às quatorze horas e
2 onze minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos (PU15)
3 e por videoconferência, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros
4 do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques**
5 **Antonio de Miranda**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes:
6 **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP),
7 **Uiliam Rangel Amorim Souza** (PROTIC), **Aurizangela Oliveira de Sousa** (PROPGP),
8 **Bruno Klecius Andrade Teles** (PROEC), **Clebson de Souza Brandão Bezerra**
9 (PROAD) e **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Luís**
10 **Gustavo Henriques do Amaral** (CCET), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Thiago**
11 **Ribeiro Rafagnin** (CEHU) e **Tony Silva Almeida** (CMBJL); dos Vice-Diretores
12 representando as Direções de Centro: **Heveson Luis Lima de Matos** (CMLEM),
13 **Eduardo Gomes de Oliveira** (CMB) e **Havane Maria Bezerra de Melo** (CMSMV);
14 dos Representantes dos Servidores Docentes de Centro: **Ricardo de Jesus Machado**
15 (CMSMV); para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação do Parecer do Relator**
16 **referente à Solicitação de apreciação do pedido de Autorização da Fundação**
17 **Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX para**
18 **atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB,**
19 **encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional –**
20 **PROPLAN, Processo 23520.000519/2026-61, Relator: Conselheiro Clebson de**
21 **Souza Brandão Bezerra.** Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor, Professor Jacques**
22 **Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras,
23 Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu início
24 à 65^a Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da UFOB. Informou que a
25 Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX é
26 credenciada junto aos ministérios da Educação - MEC e da Ciência, Tecnologia e
27 Inovações - MCTI para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal do Piauí
28 – UFPI e, conforme os documentos apensados ao processo, e as justificativas
29 apresentadas pela NOTA TÉCNICA Nº 02/2026 da Diretoria de Estudos Estratégicos da
30 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Intitucional- PROPLAN, apresenta-se
31 solicitação a este Conselho de apreciação do pedido de Autorização da Fundação Cultural
32 e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX para atuar como
33 Fundação de Apoio da UFOB. Destacou que o vínculo de relacionamento institucional,
34 conforme previsto no art. 69 do Regimento Geral da UFOB (RESOLUÇÃO
35 CONSUNI/UFOB Nº 013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021) e legislação vigente, tem
36 por objetivo o suporte operacional, administrativo ou financeiro da entidade fundacional,
37 para fins de execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento
38 institucional, científico, artístico e tecnológico. Informou que a Reitoria da UFOB



39 recebeu da referida fundação o OFÍCIO Nº 45/2026, com registro de emissão em 20 de
40 janeiro de 2026, o qual solicitou manifestação da UFOB quanto à concordância para a
41 autorização do apoio da FADEX como Fundação de Apoio da UFOB, conforme consta
42 no Processo: 23520.000519/2026-61. Que, após admissibilidade e análise técnica
43 realizada pela PROPLAN, o processo foi encaminhado à Secretaria dos Órgãos de
44 Deliberação Superior para manifestação do Conselho Universitário quanto à autorização
45 da Fundação para atuar como fundação de apoio à UFOB. Por conseguinte, informou que
46 o processo foi encaminhado ao Conselheiro Clebson de Souza Brandão Bezerra para
47 emissão de parecer e lhe passou a palavra para apresentação do Parecer. O Relator
48 **Clebson Bezerra** agradeceu e procedeu à leitura do parecer. Em um primeiro momento,
49 o Relator esclareceu sobre o objeto do processo, tratando de “autorização”, que
50 corresponde a vínculo adicional da fundação de apoio com uma ou mais instituições
51 apoiadas. Que o ato deve ter o aceite da instituição vinculada no rito de credenciamento
52 e o pedido é formalizado mediante encaminhamento ao Grupo de Apoio Técnico - GAT
53 do MEC e MCTI, tendo a vigência da autorização de um ano, podendo haver sucessivas
54 prorrogações. Para a análise do pedido de Autorização, o Relator considerou se a FADEX
55 possuia capacidade técnico-operacional suficiente para gerenciar os projetos de interesse
56 da UFOB e as vantagens para a UFOB em possuir mais uma fundação de apoio vinculada.
57 Registrhou o constante no Relatório de Gestão 2024 da FADEX, no Estatuto Social e na
58 Nota Técnica nº 02/2026 da Diretoria de Estudos Estratégicos. Que o Relatório de Gestão
59 evidencia que a FADEX atua junto a 11 (onze) instituições públicas de ensino e pesquisa,
60 possuindo cerca de 262 (duzentos e sessenta e dois) projetos ativos com gestão de
61 aproximadamente R\$ 415.000.000,00 (quatrocentos e quinze milhões de reais) em
62 recursos, e que o Relatório também demonstra um histórico consolidado de parcerias com
63 ministérios, agências de fomento, empresas públicas e privadas, e demonstrações
64 financeiras auditadas com indicação de boa saúde financeira e considerável crescimento
65 de 2023 para 2024, com sistemas próprios de gestão e controle de projetos. Em relação à
66 transparência institucional, observou o cumprimento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro
67 de 2011 (Lei de Acesso à Informação) com manutenção de Portal de Transparência,
68 assunto de extrema importância para as relações de uma IFES com uma fundação de
69 apoio, demonstrando clara aderência aos princípios de legalidade, publicidade, eficiência
70 e controle. Destacou os benefícios para a UFOB em possuir vínculo com mais uma
71 fundação. Que, conforme apresentado na Nota Técnica nº 02/2026 da Diretoria de
72 Estudos Estratégicos, a UFOB possui duas fundações de apoio devidamente autorizadas,
73 e que a execução de projetos institucionais por fundações de apoio ocorre por vínculo
74 contratual seguindo as diretrizes da lei de licitações e contratos. Desta forma, um número
75 maior de fundações aumenta a concorrência e consequentemente as propostas tendem a
76 diminuir o percentual da contrapartida, o que implica em mais recursos aplicados aos
77 projetos. Portanto, um maior número de fundações vinculadas representa vantagem
78 estratégica para a Instituição. O Conselheiro recomendou a aprovação da Autorização de
79 Atuação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação –
80 FADEX. Concluída a apresentação, o **Presidente Jacques Miranda** complementou as
81 informações. Esclareceu sobre o processo, que depende de manifestação de concordância
82 da UFOB para a Autorização da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino,



83 Extensão e Inovação para atuar como Fundação de Apoio, e o encaminhamento da
84 documentação para dar andamento ao processo de autorização de apoio da FADEX à
85 UFOB. Explicou que para a autorização é necessário o envio, além de outros documentos,
86 da Ata de deliberação do órgão colegiado superior da Instituição a ser apoiada,
87 manifestando prévia concordância com a autorização de apoio, conforme normativas e
88 procedimentos vigentes. Sendo assim, os documentos referentes à autorização foram
89 encaminhados ao Consuni para que fossem discutidos e submetidos à aprovação. Em
90 seguida, perguntou se haveria alguma dúvida ou questionamento. Não havendo
91 manifestações, **o Senhor Presidente do Conselho submeteu ao regime de votação o**
92 **Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação do pedido de Autorização**
93 **da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação –**
94 **FADEX para atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Oeste da**
95 **Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento**
96 **Institucional – PROPLAN, Processo 23520.000519/2026-61, sendo aprovada por**
97 **unanimidade.** Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos
98 para conclusão da ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou à Secretaria dos
99 Órgãos de Deliberação Superior que procedesse à leitura da ata. Com a palavra, a
100 Secretaria dos Órgãos Superiores **Gleicianne Dourado Costa** cumprimentou a todos e
101 passou à leitura da ata. Finalizada a leitura, o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu e
102 consultou aos conselheiros se havia algum questionamento ou contribuição. Não havendo
103 manifestação, **submeteu a Ata ao regime de votação, sendo aprovada por**
104 **unanimidade.** Às quatorze horas e cinquenta e dois minutos, o Presidente do Conselho,
105 Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 65ª Reunião Extraordinária do
106 Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo
107 a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação
108 Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando
109 disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 29 de janeiro de 2026.



ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N° 1/2026 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/01/2026 08:19)

ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (11.01.30)
Matrícula: ####602#3

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 16:47)

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: ####614#7

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 16:01)

BRUNO KLECIUS ANDRADE TELES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROEC (11.01.02)
Matrícula: ####911#1

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 16:16)

CLAYTON DA SILVA BARCELOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: ####945#8

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 16:07)

CLEBSON DE SOUZA BRANDAO BEZERRA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROAD (11.01.35)
Matrícula: ####150#1

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 19:16)

EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR - SUBSTITUTO
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ####112#3

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 15:27)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD. DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ####525#0

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 15:46)

HAVANE MARIA BEZERRA DE MELO
DIRETOR - SUBSTITUTO
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ####416#0

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 15:30)

HEVESON LUIS LIMA DE MATOS
DIRETOR - SUBSTITUTO
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: ####640#9

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 17:27)

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ####493#5

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 16:24)

LERIANE SILVA CARDOZO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPLAN (11.01.04)
Matrícula: ####650#5

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 15:28)

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
DIRETOR - TITULAR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ####452#7

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 15:42)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR - TITULAR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ####077#4

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 21:28)

RICARDO DE JESUS MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ####095#0

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 15:29)

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 18:09)

TONY SILVA ALMEIDA

DIRETOR - TITULAR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: ####987#7

DIRETOR - TITULAR
CMBJL (11.01.16.01)
Matrícula: ####733#5

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 15:39)

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROTIC (11.01.06)
Matrícula: ####746#9

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2026, tipo: ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 29/01/2026 e o código de verificação: 75cb1f2b5b